



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 216
Disponibilização: 07/12/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SJRP-NUAR Nº 88, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECE, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [\[1\]](#), a escala de Juízes e Varas de Plantão referente ao período do recesso, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto, Jales e Catanduva**, nos seguintes termos:

Período	Vara	Juiz(a)	Telefone
20/12/2022 a 22/12/2022	1ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
23/12/2022	1ª VF	Dr. Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800
24/12/2022 a 27/12/2022	2ª VF	Dr. Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800
28/12/2022 a 29/12/2022	4ª VF	Dr. Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800
30/12/2022 a 31/12/2022	4ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad	(17) 3216-8800
01/01/2023 e 02/01/2023	5ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad	(17) 3216-8800
03/01/2023 e 04/01/2023	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216.8800
05/01/2023 e 06/01/2023	JEF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216.8800

[\[1\]](#) **Portaria nº 63/2022**: “I. Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 05/12/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9322144** e o código CRC **CA581513**.